



VERTENTES NÃO PODE PARAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

INFORMATIVO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
INFORMATIVO 003 – LOCAIS DE PROVAS

A Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, divulga os locais de realização da Prova Escrita e o horário, conforme a seguir:

Data: 17 de novembro de 2019.

Horário: 09:00 as 12:00 horas (MANHÃ) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

CARGOS	ESCOLAS
01 – ENFERMEIRO(A) PSF 02 – FISIOTERAPEUTA 03 – MÉDICO – PSF 04 – MÉDICO CLÍNICO 06 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA 07 – MÉDICO GINECOLOGISTA 08 – MÉDICO OBSTETRA 09 – MÉDICO ORTOPEDISTA 10 – MÉDICO PEDIATRA 11 – MÉDICO PSIQUIATRA 12 – NUTRICIONISTA 13 – ODONTOLOGO 14 – ODONTOLOGO – PSF	PRÉDIO 01 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE MOURA PEREIRA DA SILVA Sitio Jucá, PE 130, KM 08, s/n – Taquaritinga do Norte – PE.
14 – ODONTOLOGO – PSF 15 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: ARTES 16 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: EDUCAÇÃO FÍSICA 17 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: ENS. RELIGIOSO 18 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: GEOGRAFIA 19 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: HISTÓRIA 20 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: INGLÊS 21 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: MATEMÁTICA 22 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: PORTUGUÊS 23 – PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO	PRÉDIO 02 ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO GIL RODRIGUES Av. Coronel Braz Bezerra, 188, Centro – Vertentes-PE.
23 – PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO	PRÉDIO 03 ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ACÁCIO PESSOA Av. Coronel Bras Bezerra, 134, Centro – Vertentes-PE.
23 – PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO 24 – OFICIAL ADMINISTRATIVO 25 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF	PRÉDIO 04 CENTRO DE ED. INFANTIL E MUN. MARIA ENEDINA DE MENEZES Rua Dr. Emidio Cavalcante, s/n, Centro – Vertentes-PE.
25 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF 26 – ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD 27 – MOTORISTA – CNH CAT. “D”	PRÉDIO 05 ESCOLA IVAN MARCIO BEZERRA CAVALCANTI Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Vertentes-PE.
27 – MOTORISTA – CNH CAT. “D”	PRÉDIO 06 ESCOLA MUNICIPAL PADRE ROCHA Distrito Livramento, 399, Vertentes – PE.

ATENÇÃO CANDIDATO:

Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o Cartão de Inscrição.

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitens 4.1.8 ou 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO. **Não será aceita cópia reprográfica, em hipótese alguma, mesmo que autenticada.**

4.1.16.4 – **É terminantemente PROIBIDA a entrada no Prédio, suas dependências e Salas de aparelhos eletrônicos, em especial APARELHOS CELULARES.** O Candidato fica ciente, de sua obrigação de não portar tais aparelhos. O descumprimento deste item ensejará na **DECLASSIFICAÇÃO** do mesmo;

4.1.16.4.1. Acaso o Candidato, esteja portando consigo tais aparelhos serão de sua inteira responsabilidade, quando os deixar com terceiros. **A Prefeitura Municipal de Vertentes e o IDHTEC não se responsabilizam por qualquer perda ou extravio de qualquer objeto deixado sob a guarda de terceiros. Não será permitida a guarda de objetos por: fiscais, chefes de prédio, porteiros ou seguranças que estejam em serviço na aplicação das provas. Deste modo, o candidato assume qualquer sinistro que venha a ocorrer. Não podendo alegar desconhecimento destes itens, sob qualquer pretexto.**

Vertentes, 08 de novembro 2019.

Prefeitura Municipal de Vertentes - PE

Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC